

**TERMO ADITIVO Nº 009/2018 do CONTRATO DE GESTÃO  
Nº R016/2015 - CPCSS – SMS**

**PROCESSO Nº:**

~~2014-0.321.761-7~~ 2014.0.321.812-5

**PARTÍCIPES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:**

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da STS Lapa / Pinheiro.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

**Alteração da cláusula contratual 07 subitens 7.2.1, 7.2.2 e 7.3.1** que trata do valor do contrato e da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio, consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de **06 meses** de: **01 de Janeiro de 2018 até 30 de Junho de 2018.**

Reestruturação e adequação da Rede de Atenção Básica.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, médico, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.202.267-8 e inscrito no CPF/MF sob o Nº 404.708.308-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus bastantes procuradores Sra. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e SR. SEMNE FARAH JUNIOR, brasileiro, casado, Coordenador Financeiro, portadora do RG nº 6.629.828-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 930.016.908-44, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal

nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o item 7.2.1 - O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 06 (seis) meses é de R\$ 11.260.233,94 (Onze milhões duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o item 7.2.2 - Ao término de cada período deverá ser apresentado e aprovado novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para o período de 06(seis) meses subsequente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o item 7.3.1 O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900 Fontes 00/02/03, e 84.10.10.301.3003.2509.3350.3900 Fontes 00, quando couber.

A alteração do período dos Planos de Trabalho para 06 (seis) meses se faz necessário considerando a possível reavaliação da reestruturação após esse período. Além do mais, a prática vem demonstrando que a projeção do Plano de Trabalho para o período de 12(doze) meses torna a execução técnica, financeira e orçamentária dos Contratos de gestão dificultosa, especialmente pela dinamicidade das políticas públicas de saúde numa cidade do tamanho do Município de São Paulo, sendo que por diversas vezes há surtos de dengue, febre amarela e outros fatos imprevisíveis que devem ser inseridos no Plano de Trabalho dentro de um mesmo exercício, de tal forma que o ajuste a cada 06 (meses) atende de forma mais adequada a essa dinamicidade.

#### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

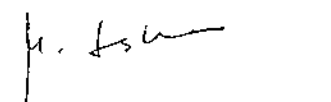
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

1255

São Paulo, 20 de janeiro de 2018.

  
Semne Farah Junior  
Coordenador Financeiro  
Associação Saúde da Família

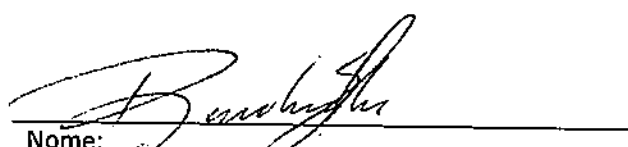
\_\_\_\_\_  
MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA  
Associação Saúde da Família

  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Coordenação Administrativa  
Associação Saúde da Família

  
\_\_\_\_\_  
DR. WILSON MODESTO POLLARA  
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
SMS.G

PUBLICADO  
DCC/SP de:  
03/07/18  
Página(s): 69  
EXTINCO



**ANEXO I**

**TERMO ADITIVO 009/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R016/2015**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018**

(jan) 1.862.919,70	(fev) 1.862.919,70	(mar) 1.881.150,34	(abr) 1.875.555,02	(maio) 1.888.844,59	(jun) 1.888.844,59	R\$ 11.260.233,94
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	---------------------	--------------------	-------------------

*[Handwritten signatures]*

HELENA L.B. G...  
RP: 822.2014  
11/03/18

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

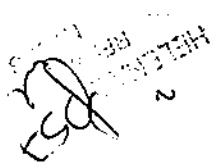
Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (JAN E FEV/18)

MODALIDADES DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO																							
						RECURSOS HUMANOS	PRODUÇÃO	QUALIDADE																					
						EQUIPE MÍNIMA																							
ATENÇÃO BÁSICA	ESF MISTA EMAD PAI PAVS NASF	20,04%	31,83%	4,69%	9,06%	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Cálculo do valor do desconto																		
												Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato												
																		1,04%	85%										
																						1,22%							
																										30,23%			
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	RAPS	30,23%																											




11/02/2018  
15:53



Prefeitura do Município de São Paulo  
 Secretaria Municipal da Saúde



PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (A PARTIR DE MAR/18)

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL				DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO													
		RECURSOS HUMANOS		Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Parâmetro de avaliação: metas de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto									
		ESQUEMA	EQUIPE MÍNIMA								PRODUÇÃO	QUALIDADE							
ATENÇÃO BÁSICA	ESF	22,78%	30,78%	5,16%	9,00%	1,04%	0,00%	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato									
											TRADICIONAL								
											EMAD								
											PAI								
											PAVS								
											NASF								
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	RAPS	31,25%						85%											



**ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

Objetivo	Indicador	Evidência	Jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	maí/18	jun/18	Jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTACÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	100	100	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)					80		40					20
EDUCAÇÃO CONTINUADA	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)			20				40			40		
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUÉRPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)							40					
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q6)				40				40				20
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			40			40			80			40
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
<b>Soma</b>			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

### ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

#### QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

##### ATENÇÃO BÁSICA

UBS MANOEL JOAQUIM PERA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I								
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL				
Categoria Profissional	Quant. até fev/18	Quant. a partir de mar/18	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. até fev/18	Quant. a partir de mar/18	Quant. a partir de abril/18	Quant. a partir de maio/18
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	24	24	40	VISITAS DOMICILIARES	4800	4800	4800	4800
MÉDICO GENERALISTA	4	4	40	CONSULTAS MÉDICAS	1664	1664	1664	1664
ENFERMEIRO - ESF	4	4	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	624	624	624	624
ESB I								
CIRURGIÃO DENTISTA	1	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	192	192	192	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	1	40		672	672	672	672
CIRURGIÃO DENTISTA SEM ASB	1	0	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	80	0	0	0
					200	0	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	1	0	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	96	0	0	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	0	30		336	0	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	0	2	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	0	192	192	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0	1	20		0	672	672	672
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0	1	30					
CIRURGIÃO DENTISTA –SEM ASB	0	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	0	90	135	180
					0	225	337	450
ENFERMEIRO	1	0	10					
ENFERMEIRO	0	1	40					
FARMACÊUTICO	1	1	40					

Meta escalonada para o novo profissional Cirurgião Dentista de 40hs na AB na proporções de 50% no primeiro mês, 75% no segundo e 100% a partir do terceiro mês.



PAVS UBS DR MANOEL JOAQUIM PÊRA			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	
AG. PROMOÇÃO AMBIENTAL	1	40	
GESTOR LOCAL	1	40	
GESTOR REGIONAL	1	40	

UBS INTEGRAL JARDIM EDITE – Até fev/18: UBS MISTA COM 1 ESF +2 EAC + 1 ESB Modalidade II. A partir de março/2018 : UBS TRADICIONAL COM 3 EACS								
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL				
Categoria Profissional	Quant. até fev/18	Quant. a partir de mar/18	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. até fev/18	Quant. a partir de mar/18	Quant. a partir de abr/18	Quant. a partir de mai/18
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	5	0	40	VISITAS DOMICILIARES	1000	0	0	0
MÉDICO GENERALISTA	1	0	40	CONSULTAS MÉDICAS	416	0	0	0
ENFERMEIRO - ESF	1	0	40	CONSULTA ENFERMEIRO	156	0	0	0
ACS - EAC	8	12	40	VISITAS DOMICILIARES	1600	1600	2000	2400
<b>ESB II</b>								
CIRURGIÃO DENTISTA	1	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	216	216	216	216
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	1	40	PROCEDIMENTOS	756	756	756	756
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	1	40					
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	1	40	CONSULTA MÉDICA	444	444	444	444
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	1	20	CONSULTA MÉDICA	222	222	222	222
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	2	30	CONSULTA MÉDICA	666	666	666	666
MÉDICO GENERALISTA	1	0	6	CONSULTA MÉDICA	66	0	0	0
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	2	20	CONSULTA MÉDICA	444	444	444	444
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	0	6	CONSULTA MÉDICA	66	0	0	0
MÉDICO PEDIATRA	1	1	20	CONSULTA MÉDICA	222	222	222	222
MÉDICO PSIQUIATRA	1	1	20	CONSULTA MÉDICA	125	125	125	125
MÉDICO ACUPUNTURISTA	1	1	20	CONSULTA MÉDICA	128	128	128	128
CIRURGIÃO DENTISTA	1	0	24	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	115	0	0	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	0	30	PROCEDIMENTOS	403	0	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	2	3	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	192	240	264	288
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	2	30	PROCEDIMENTOS	672	840	924	1008
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	30					
ENFERMEIRO	5	6	40					
FARMACÊUTICO	1	1	40					
FISIOTERAPEUTA	2	2	30					
FONOTERAPEUTA	1	1	40					
NUTRICIONISTA	0	1	40					
PSICÓLOGO	2	2	30					
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	2	30					

Meta escalonada para um cirurgião dentista da equipe de saúde bucal AB nas proporções de 50% no primeiro mês, 75% no segundo e 100% a partir do terceiro mês.

Meta escalonada (sem meta, 50% e 100%) para os ACS-EAC a partir de março/2018.

EMAD JARDIM EDITE				
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quant. até fev/18	Quant. a partir de mar/18	Jornada Semanal em Horas	
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	30	70 PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO MÊS
ENFERMEIRO	1	1	40	
FISIOTERAPEUTA	1	1	30	
FONOAUDIOLOGO	0	1	40	
TECNICO ENFERMAGEM	4	4	40	
MEDICO GENERALISTA	1	1	40	

A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

NASF – UBS J. PERA E UBS JD. EDITE (SEDIADO NA UBS J. EDITE) - ATÉ FEVEREIRO/2018

862  
MTC

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	
EDUCADOR FÍSICO	1	40	
FISIOTERAPEUTA	1	20	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
MÉDICO PSQUIATRA	1	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICÓLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20	

PAI – UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI					META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Até fevereiro/18		A partir de março/18		
	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Quant.	Jornada Semanal em Horas	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	10	12X36	10	40	100 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO MÊS
ENFERMEIRO	1	40	1	40	
MÉDICO GERIATRA/CLÍNICO	1	20	1	20	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	2	40	
SUPERVISOR DE EQUIPE*	1	40	1	40	

Funcionamento de segunda à sexta-feira

PAI – ALTO DE PINHEIROS					META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Até fevereiro/18		A partir de março/18		
	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Quant.	Jornada Semanal em Horas	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	10	12X36	10	40	100 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO MÊS
ENFERMEIRO	1	40	1	40	
MÉDICO GERIATRA/CLÍNICO	1	20	1	20	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	2	40	
SUPERVISOR DE EQUIPE*	1	40	1	40	

Funcionamento de segunda à sexta-feira

Observações:

(1) Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

\*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

CAPS ADULTO III ITAIM BIBI					META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Até fevereiro/18		A partir de março/18		
	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Quant.	Jornada Semanal em Horas	
MÉDICO PSQUIATRA	4	20	4	20	MÍNIMO DE 300 PACIENTES COM CADASTRO ATIVO
ENFERMEIRO	5	40	5	40	
ENFERMEIRO	1	30	1	30	
ENFERMEIRO	2	36	2	36	
PSICÓLOGO	4	40	5	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	5	30	5	30	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20			
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	2	30	
FARMACÊUTICO	1	40	1	40	



*P.63*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO BÁSICO  
DIBAS

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO ITAIM BIBI I - MISTA		
LOCAL	CAPACIDADE DE PESSOAS	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Rua Marquês de Cacaís, 161 – Itaim Bibi	04 Mulheres e 04 Homens	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. $\{(Total\ de\ moradores\ no\ período / 8) * 100\}$
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	8	12X36
SUPERVISOR SRT	1	20

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO ITAIM BIBI II			
LOCAL	CAPACIDADE DE PESSOAS		ACOMPANHAMENTO MENSAL
Rua Luisiania, 497 – Brooklin Paulista	08 Pessoas		Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. $\{(Total\ de\ moradores\ no\ período / 8) * 100\}$
Categoria Profissional	Quantidade até fev/18	Quantidade a partir mar/18	Jornada Semanal em horas
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	9	9	12X36
SUPERVISOR SRT	1	1	20
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	1	40

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.





164

**Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade**

ADMINISTRATIVO (ATÉ FEVEREIRO/2018)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Analista III	40	2	0	2
Assessor Técnico	40	1	0	1
Assistente Adm IV	40	1	0	1
Assistente Adm V	40	1	0	1
Aux Adm	40	1	0	1
Encarregado	40	1	0	1
Supervisor Tec	40	1	0	1
ADMINISTRATIVO (A PARTIR DE MARÇO/2018)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Analista III	40	2	0	2
Assessor Técnico	40	1	0	1
Assistente Adm IV	40	1	0	1
Assistente Adm V	40	1	0	1
Aux Adm	40	1	0	1
Encarregado	40	1	0	1
Supervisor Tec	40	1	0	1
UNIDADE: UBS MANOEL JOAQUIM PERA: 4 ESF + 1 ESB MODALIDADE I (ATÉ FEVEREIRO/2018)				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	24	0	24
Auxiliar de Enfermagem	40	8	0	8
Auxiliar em Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar em Saúde Bucal	30	1	0	1
ATA/Assistente Administrativo/AGPP	40	7	0	7
Cirurgião Dentista	20	2	2	0
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro	10	1	0	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Tec farmacia	40	2	0	2
Tec Saude Bucal	40	0	0	0
UNIDADE: UBS MANOEL JOAQUIM PERA: 4 ESF + 1 ESB MODALIDADE I (A PARTIR MARÇO/2018)				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	24	0	24
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10
Auxiliar em Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar em Saúde Bucal	30	2	2	0
Auxiliar em Saúde Bucal	20	1	0	1
ATA/Assistente Administrativo/AGPP	40	7	0	7
Cirurgião Dentista	20	2	0	2
Cirurgião Dentista	30	3	3	0
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro	40	5	0	5

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Tec farmacia	40	3	0	3
<b>UNIDADE: PAVS UBS DR. MANOEL JOAQUIM PÊRA</b>				
<b>SERVIÇO: PAVS</b>				
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL</b>	<b>NECESSÁRIO/ COMPLETO</b>	<b>EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO</b>	<b>A CONTRATAR</b>
AG Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gestor Local	40	1	0	1
Gestor Regional	40	1	0	1
<b>UNIDADE: UBS INTEGRAL JARDIM EDITE/MENINÓPOLIS: 1 ESF + 2 EAC +1 ESB MOD II + UBS TRADICIONAL (ATÉ FEVEREIRO/2018)</b>				
<b>SERVIÇO: UBS INTEGRAL</b>				
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL</b>	<b>NECESSÁRIO/ COMPLETO</b>	<b>EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO</b>	<b>A CONTRATAR</b>
ACS	40	13	0	13
Ag Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
ASB	30	3	0	3
ASB	40	1	0	1
Aux Tec Adm	40	11	0	11
Cirurgião Dentista	20	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	24	1	0	1
Enfermeiro	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Especialista	20	11,7	0	11,7
Psicólogo	30	2	0	2
Tec Enfermagem	40	13	0	13
Tec Farmacia	40	5	0	5
Tec saúde Bucal	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
<b>UNIDADE: UBS INTEGRAL JARDIM EDITE/MENINÓPOLIS: 3 EACS +1 ESB MOD II + UBS TRADICIONAL (A PARTIR DE MARÇO/2018)</b>				
<b>SERVIÇO: UBS TRADICIONAL</b>				
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL</b>	<b>NECESSÁRIO/ COMPLETO</b>	<b>EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO</b>	<b>A CONTRATAR</b>
ACS	40	12	0	12
Assistente Social	30	1	0	1
ASB	30	2	0	2
ASB	40	1	0	1
ATA/Assistente Administrativo/AGPP	40	11	0	11
Cirurgião Dentista	20	3	0	3
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Médico	40	1	0	1
Médico Especialista	20	11	0	11
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Tec Enfermagem	40	13	0	13
Tec Farmacia	40	4	0	4
Tec saúde Bucal	40	1	0	1

*666*

Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
-----------------------	----	---	---	---

**UNIDADE: EMAD JARDIM EDITE (ATÉ FEVEREIRO/18)**  
**SERVIÇO: EMAD**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Aux Tec Adm	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4

ESTAVA FALTANDO O QUADRO DA EMAD ATÉ FEVEREIRO. COLOCADO. OK

**UNIDADE: EMAD JARDIM EDITE (A PARTIR DE MARÇO/18)**  
**SERVIÇO: EMAD**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Aux Tec Adm	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4

**UNIDADE: NASF - UBS MANOEL J. PÊRA E UBS ID. EDITE (ATÉ FEVEREIRO/2018)**  
**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aux Tec Adm	40	1	0	1
Educador Fisico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1

**UNIDADE: PAI MAGALDI (ATÉ FEVEREIRO/2018)**  
**SERVIÇO: PAI**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitario	12x36	10	0	10
Aux Enfermagem	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico	20	1	0	1
Superv Equipe II	40	1	0	1

**UNIDADE: PAI MAGALDI (A PARTIR DE MARÇO)**  
**SERVIÇO: PAI**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitario	40	10	0	10
Aux Enfermagem	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico	20	1	0	1
Superv Equipe II	40	1	0	1

*[Handwritten signature]*

UNIDADE: PAI ALTO DE PINHEIROS (ATÉ FEVEREIRO/2018)				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	12X36	10	0	10
Aux Enfermagem	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico	20	1	0	1
Superv Tec	40	1	0	1

UNIDADE: PAI ALTO DE PINHEIROS (A PARTIR DE MARÇO/2018)				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40	10	0	10
Aux Enfermagem	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico	20	1	0	1
Superv Equipe II	40	1	0	1

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

UNIDADE: CAPS ADULTO III ITAIM BIBI (ATÉ FEVEREIRO/2018)				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	1	1
Aux Enfermagem	40	15	0	15
Aux Tec Adm	40	4	0	4
Aux Tec Adm	Plantão 12X36	1	1	0
Enfermeiro	40	5	0	5
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	Plantão 12X36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade III	40	1	0	1
Médico	20	4	0	4
Psicólogo	40	4	1	3
Tec Farmacia	40	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	5	1	4

UNIDADE: CAPS ADULTO III ITAIM BIBI (A PARTIR DE MARÇO/2018)				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	1	1
Aux Enfermagem	40	15	0	15
Aux Tec Adm	40	4	0	4
Aux Tec Adm	Plantão 12X36	1	1	0
Enfermeiro	40	5	0	5
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	Plantão 12X36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade III	40	1	0	1
Médico	20	4	0	4
Oficineiro	40	2	0	2
Psicólogo	40	5	1	4
Tec Farmacia	40	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30	5	0	5

*Handwritten signature*

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO ITAIM BIBI I - MISTA				
SERVIÇO: SRT – RUA MARQUÊS DE CASCAIS, 161 – ITAIM BIBI				
CAPACIDADE: 04 MULHERES E 04 HOMENS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitario	PLANTÃO 12X36	8	0	8
Supervisor SRT	20	1	0	1
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO ITAIM BIBI II (ATÉ FEVEREIRO/2018)				
SERVIÇO: SRT – RUA LUISIANA, 497 – BROOKLIN PAULISTA				
CAPACIDADE: 08 RESIDENTES				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitario	PLANTÃO 12X36	9	0	9
Supervisor SRT	20	1	0	1
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO ITAIM BIBI II (A PARTIR DE MARÇO/2018)				
SERVIÇO: SRT – RUA LUISIANA, 497 – BROOKLIN PAULISTA				
CAPACIDADE: 08 RESIDENTES				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitario	PLANTÃO 12X36	9	0	9
Supervisor SRT	20	1	0	1
Tec Enfermagem	40	1	0	1

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*